



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2015
EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 3, inciso III, da Constituição Federal, no Art. 91, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 22 do seu Regimento Interno, e no subitem 19.10 do Edital do Concurso Público sob nº 001/2015, homologado em 07 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, e tendo em vista a necessidade de extensão do prazo de validade, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais dois anos, do prazo de validade do concurso público sob nº 001/2015, a contar do dia 08 de outubro de 2017 até o dia 07 de outubro de 2019.

Itabuna – BA, em 05 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2125 e-mail: câmara_itabuna2016@outlook.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FRZM1TL6LCHES2GHTW5MPA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabuna.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL